

ATA N.º 15/2020

A quinze de julho de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

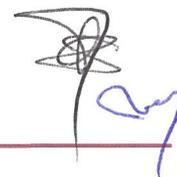
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A sr^a. Presidente informou que a ata será presente numa próxima reunião, dado não ter sido possível estar concluída atempadamente.

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra o sr. Vereador Traguedo solicitando que lhe fosse facultado o balancete analítico do 1.º trimestre do corrente ano. De seguida, colocou as seguintes questões:

- Se já foi detetado o motivo para a falta de pressão na água na Rua de Évora, em Igrejinha, que segundo teve conhecimento não se passa em toda a Rua, mas sim a partir de determinada zona.



- Se foi averiguado as suspeitas levantadas pelo munícipe na última reunião quando alegou haver por parte dos serviços técnicos “atendimento privilegiado”.

Sobre a primeira questão o sr. Vereador Jorge Macau informou que a situação foi reportada à empresa das Águas, que estão a tentar detetar a anomalia visto que os níveis do Reservatório estão normais e que segundo os técnicos não deveria estar a ocorrer a situação, de qualquer forma estão a fazer despistes de forma a solucionarem a situação.

A sr^a. Presidente questionou os serviços que informaram não ter havido qualquer pedido de informação de qualquer forma tinha solicitado ao sr. Amaro que fizesse chegar via email o pedido enviado, o que não aconteceu até à data de hoje.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PONTO DA SITUAÇÃO DO COVID-19:

A sr^a. Presidente referiu que segundo Saúde Pública o nosso concelho continua sem qualquer caso,. Informou que em conjunto com a Autoridade Sanitária e a Segurança Social estão a efetuar visitas aos lares no sentido de verificarem algumas regras de segurança , faltando até à data de hoje o lar de Arraiolos.

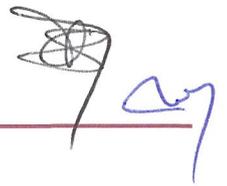
O sr. Vereador Tragedo informou que na visita ao Lar da freguesia de Igrejinha foram indicadas 2 ou 3 situações que têm que corrigir, mas nada de relevante. Referiu ainda que fez sentir grande preocupação sobre a situação difícil de alguns idosos que estavam na valência de Centro de Dia e segundo as orientações ainda não estão reunidas as condições para retomarem. Por fim, questionou se a C. M. já recebeu alguma verba para apoio ao COVID.

Ao que a sr^a. Presidente respondeu negativamente, informando que não é falta de resposta aos pedidos de indicação das despesas por parte da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de catorze de julho de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.619.428,76€ (um milhão, seiscentos e dezanove mil quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.617.791,73€ (um milhão, seiscentos e dezassete mil setecentos e noventa e um euros setenta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.637,03€€ (mil, seiscentos e trinta e sete euros e três cêntimos).



3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. SUBSÍDIO:

Tendo em conta a informação da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos um subsídio de 40.000,00€, correspondendo à 2ª. tranche do apoio anual (despesas correntes).

O subsídio foi devidamente cabimentado com o nº. 1099.

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador João Campos por afinidade (filho) com o Comandante da Corporação dos B.V.A.

3.2. EDUCAÇÃO:

a) Nomeação de representante:

Sob proposta da Srª. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, nomear a Chefe da DGESE como representante da Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

b) Ação Social Escolar:

Presente uma informação da DGESE em que propõem correção de um dos cabimentos da deliberação tomada na reunião de 03/06/2020, relativamente ao ponto "Material Escolar, alimentação e atividades de complemento curricular" uma vez que foi referido um cabimento do 2019 por existir verba na rubrica, quando o correto seria um cabimento do ano em curso, dado se tratar de um novo ano letivo(2020-2021).

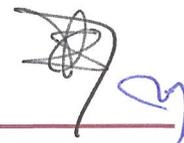
Assim, constava anexo o cabimento emitido pelo serviço financeiro com o nº. 1027.

c) Contrato de Comodato:

Sob proposta da srª. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato a celebrar com o Centro Infantil Augusto Piteira para utilização por parte desta de um imóvel sito nas Ilhas denominado por Escola (EB) da Freguesia de Arraiolos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos, sob o nº. 5438 e inscrito na matriz predial urbana de Arraiolos, sob o artigo nº. 1138, para funcionamento da sua atividade.

O contrato têm início na presente data e vigorará por 25 anos, podendo ser prorrogado por períodos de um ano.

Foram ainda conferidos plenos poderes na Srª. Presidente para outorgar o respetivo contrato.



4. Gestão Urbanística:

4.3. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Apresentado o *Processo n.º 18/20*, em nome de FONTEMBRO – Sociedade Agrícola e Imobiliária, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de apoios agrícola, nomeadamente pavilhões para exploração pecuária, no Monte Ruivo – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/07/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.4. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido o *Processo n.º 114/2001*, em nome de Neide do Carmo Correia Monteiro, relativo ao projeto de legalização da obra de alteração de fachada da Rua do Poço, 20, em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/07/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

A sr.ª. Presidente propôs que o horário de atendimento público fosse antecipado, dado estar presente na sala o sr. Amaro Correia, dando a palavra ao mesmo.

Usando da palavra o sr. Amaro Correia lembrou as questões que colocou na última reunião – situação da esplanada e dimensões do toldo do Restaurante Republica do Petisco que não respeitam as dimensões



regulamentares e as situações em se considera lesado, nomeadamente as chaminés do dito Restaurante, e a ocupação por parte da C. M. de terrenos de que é proprietário nas Ilhas.

A sr^a. Presidente referiu que sobre a primeira questão já recebeu resposta por escrito, quanto à situação das chaminés está em análise pelos técnicos e logo que haja parecer será informado. Quanto à ocupação dos terrenos foi igualmente respondido na altura, no entanto, reiterou a proposta da C. M. que seria a medição dos terrenos para inteirarmos da área ocupada de forma a ser apresentada uma proposta para a regularização da situação, que até hoje não indicou a sua concordância.

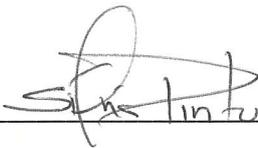
O sr. Amaro Correia respondeu que não concorda com os meios utilizados para medição dos terrenos e a C. M. apenas se deverá limitar em verificar os terrenos que utilizou indevidamente. Quanto à situação das chaminés referiu que tem prazos para resposta e já foram ultrapassados.

A sr^a. Presidente agradeceu a presença do munícipe, referindo que se os assuntos são os mesmos da anterior reunião e não havendo qualquer alteração de posição por parte deste, daria por encerrada a reunião e encetaríamos diligências para que o assunto seja tratado noutras instâncias.

O sr. Amaro Correia reafirmou que a C. M. o têm lesado não só nas situações que colocou mas noutras questões, referindo que irá igualmente avançar para as instâncias judiciais.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,